

Entrevista: Roberto Troncon Filho, superintendente da Polícia Federal em SP

Spacca

Se os candidatos à Presidência da República estivessem efetivamente preocupados com o combate à corrupção, bem poderiam conversar com o delegado da Polícia Federal **Roberto Troncon**, um profissional que entende do assunto.

Sem bravatas, demagogia ou afetação, Troncon discorre sobre os dramas mais complicados da criminalidade no Brasil como quem toma um café na esquina. Com naturalidade, segurança e a paixão de quem acredita no direito e na carreira que escolheu, o comandante da PF em São Paulo defende sua corporação, mas não seus defeitos. Ele acredita, convicto, que a sua polícia pode apoiar o desenvolvimento do país. Mas não com o formato atual.

Troncon idealiza uma força policial altamente especializada e eficiente. Mas concentrada nas tarefas de inteligência e investigação para enfrentar o maior inimigo do país: o crime organizado. A maior parte das atribuições iniciais e as que foram acrescentadas à medida que a PF passou a ser vista como solução universal para todos os males seriam repassadas a outros agentes. Emitir passaportes, controlar porte de armas ou vigiar fronteiras, por exemplo, deveriam ser repassados a órgãos existentes ou a serem criados. Ou seja: a PF deve concentrar-se no principal para dar conta disso.

O perfil do delegado não passou despercebido por advogados e juizes. O presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Fábio Prieto, o aponta como expoente de “uma geração muito bem formada, séria, comprometida com as finalidades institucionais da Polícia Federal”. Troncon, atesta o juiz, “é um dos mais respeitados profissionais desta geração”.

O presidente do Tribunal de Justiça, Renato Nalini, faz coro: “O delegado Troncon é paradigma da juventude brasileira empenhada em fazer desta República o ambiente saudável em que o crime não mais compense, mas gere sanção adequada”. Para o desembargador, a PF brasileira já concorre com os melhores departamentos policiais do mundo.

Para o presidente da OAB paulista, Marcos da Costa, Troncon “é um agente público dedicado à sua missão, admirado e respeitado pelos seus pares e que goza de alto grau de credibilidade junto à sociedade”. A relação com a advocacia, diz o dirigente, “é irretocável”. “Ele compreende a missão constitucional do advogado e abre a possibilidade de discutir questões que envolvem as



prerrogativas profissionais, sempre que casos concretos vÃm Ã tona”.

Troncon goza de prestÃgio mesmo entre os advogados mais crÃticos da categoria, como o criminalista Alberto Zacharias Toron, e que conhecem o delegado desde seu ingresso na corporaÃ§Ã£o. “Troncon sempre foi tido e com justa razÃ£o como competente e operoso”, diz o advogado, para arrematar: “AlÃ©m disso, Ã© afÃvel no trato e, enfim, reÃne as caracterÃsticas de um autÃntico lÃder”.

Fausto De Sanctis, celebrizado como juiz criminal, hoje no TRF/3, depÃ: “Posso dizer que Troncon sempre realizou e realiza trabalho coerente e determinado. Atua no limite das capacidades da PolÃcia Federal, que tem sofrido com reduÃ§Ã£o de verbas e redefiniÃ§Ã£o de funÃ§Ães. Trata-se de profissional engajado e merece todo o respeito”.

JosÃ© Luis Oliveira Lima, expoente da nova geraÃ§Ã£o de criminalistas brasileiros confirma: “O doutor Troncon representa o que hÃ de melhor na PolÃcia Federal. Exerce a SuperintendÃncia em SÃ£o Paulo com maestria e correÃ§Ã£o”. Na mesma linha, Rodrigo Dall’ Acqua complementa: “Ele busca a valorizaÃ§Ã£o da PolÃcia Federal como ÃrgÃ£o de inteligÃncia, prestigia a eficiÃncia e contÃ©m o avanÃ§o ilegal do MinistÃ©rio PÃºblico na busca de assumir o controle das investigaÃ§Ães policiais”. Pierpaolo Bottini reforÃ§a: “Ã© um profissional sÃ©rio e competente, que exerce suas funÃ§Ães de maneira imparcial, sem deixar de lado a cordialidade e o respeito aos advogados”.

Para compreender o motivo desse prestÃgio, a revista eletrÃnica Consultor JurÃdico foi checar as ideias desse policial brasileiro.

Leia a entrevista:

ConJur – Qual seria a PolÃcia Federal ideal para um paÃs como o Brasil?

Roberto Troncon Filho – A PolÃcia Federal adquiriu as atribuiÃ§Ães e a configuraÃ§Ã£o que tem hoje no regime militar. NÃs consideramos que o embriÃ£o da PolÃcia Federal foi o Departamento Federal de SeguranÃ§a PÃºblica, criado no governo GetÃlio Vargas, em 1944. Mas de 1944 a 1964, o Departamento Federal de SeguranÃ§a PÃºblica tinha como atribuiÃ§Ã£o principal garantir a seguranÃ§a pÃºblica no Distrito Federal, que Ãpoca estava no Rio de Janeiro. Em 1964 a PolÃcia Federal teve ampliadas as suas atribuiÃ§Ães. Em 1967 a ConstituiÃ§Ã£o outorgada expressa essas atribuiÃ§Ães. Em 1988 essas atribuiÃ§Ães sÃ£o reiteradas, reafirmadas e ampliadas na ConstituiÃ§Ã£o Federal elaborada pelo legislador contribuinte. Â

ConJur â?? Que papel o constituinte atribuiu à Polícia Federal, nesta oportunidade?

Roberto Troncon Filhoâ?? Ele nos coloca como polícia judiciária da União, com exclusividade. Quem faz investigações criminais que apura infrações penais contra bens, interesses e serviços da União, suas autarquias e empresas públicas, e outras infrações que também afetam o interesse da federação como tráfico de drogas, contrabando, descaminho, enfim, é a Polícia Federal. À margem disso, a Constituição nos colocou na função de polícia marítima, aeroportuária e de fronteiras. É uma atribuição gigantesca, visto que nós temos 16,7 mil quilômetros de fronteiras terrestres e a faixa legal de fronteira compreende uma faixa de 150 quilômetros.

ConJur â?? Qual a diferença entre a Polícia do regime militar e a de agora? Â

Roberto Troncon Filhoâ?? A Polícia Federal, até 1985, foi comandada por militares. O diretor-geral era um general, os superintendentes eram coronéis. Isso foi muito bom para nossa formação porque nos trouxe fundamentos muito sólidos de uma organização que cultua valores nacionais e sabe da importância do Estado brasileiro para o seu povo. Nós tivemos toda essa formação rígida apesar de ser uma polícia não uniformizada. Quando da redemocratização, em 1985, os órgãos militares e de Segurança Pública, que durante o regime militar atuaram de acordo com a regra do jogo, apurando crimes contra a ordem política e social, condutas que visavam a mudar pela força o regime, esses órgãos vivenciaram uma certa estigmatização. A Polícia Federal teve a sua parcela: de 1985 até 1993 não houve concurso. Então, o órgão foi definhando.

ConJur â?? Quando ela começa a recuperar seu prestígio?

Roberto Troncon Filhoâ?? Reafirmadas as nossas atribuições na Constituição Federal de 1988, o processo começa a se reverter a partir de 1993, quando o presidente Itamar Franco autorizou o primeiro concurso para recompor seus quadros.

ConJur â?? O que aconteceu nos governos que se seguiram?

Roberto Troncon Filhoâ?? Todos esses governos levaram em conta aquilo que o legislador constituinte havia decidido que era: a União tem que ter uma Polícia Federal que investiga crimes contra o interesse da Federação; que controla as fronteiras, os portos e aeroportos; e que é a polícia judiciária da União exclusivamente. É assim que está escrito na nossa Constituição.

ConJur â?? Qual era a situação da Polícia Federal naquele momento?

Roberto Troncon Filhoâ?? A polícia estava muito sucateada, depois de oito anos sem concursos e investimentos. Nós tivemos o restante da década de 1990 para nos modernizar, contratando novos policiais. E dentro dessa grande mudança, houve também uma mudança cultural.

ConJur â?? O que isso significa?

Roberto Troncon Filhoâ?? Significa que nÃ³s somos uma polÃcia de Estado, uma polÃcia republicana, especialmente quando se fala de investigaÃ§Ãµes criminais, e que a lei Ã© igual para todos. Isso nÃ£o foi obra de um governo nem de uma pessoa isoladamente dentro da PolÃcia Federal. Foi obra de uma sequÃancia histÃ³rica da organizaÃ§Ã£o que passou a se enxergar como quis o legislador constituinte: como uma polÃcia que nÃ£o deve perseguir, nem proteger, que deve agir absolutamente de acordo com a lei.

ConJur â?? Em termos de efetivo, como foi a evoluÃ§Ã£o da PF nesse perÃodo?

Roberto Troncon Filhoâ?? No final dos anos 1970, quando o Brasil tinha 100 milÃµes de habitantes, a PolÃcia Federal chegou a ter 12 mil policiais. Em 1995, tinha 4.250 agentes. Na dÃ©cada passada, voltamos ao nÃvel entre 11 e 12 mil. Comparada com o inÃcio dos anos 80, a populaÃ§Ã£o quase que dobrou, hoje somos 200 milÃµes de habitantes. EntÃ£o, a relaÃ§Ã£o com o trabalho piorou.

ConJur â?? Como a PF tem enfrentado essa situaÃ§Ã£o?

Roberto Troncon Filhoâ?? Em consequÃancia dessa recuperaÃ§Ã£o da polÃcia, a PF passou a desenvolver uma metodologia sedimentada na cultura de que a lei vale para todos e comeÃ§ou a atacar grandes grupos criminosos. O que atraiu a atenÃ§Ã£o da imprensa Ã© que enfrentamos nÃ£o sÃ³ narcotraficantes poderosos, mas grupos de pessoas envolvidas em crimes do colarinho branco, gente que se passava por pessoas de bem na sociedade, mas que estavam surrupiando dinheiro pÃblico, se metendo em fraudes de licitaÃ§Ãµes ou em crimes financeiros.

ConJur â?? Para dar conta das atuais funÃ§Ãµes, seus 12 mil integrantes sÃ£o suficientes?

Roberto Troncon Filhoâ?? Absolutamente insuficientes. Vou pegar o exemplo de um item apenas: hoje a PolÃcia Federal tem 105 mil inqÃ³ritos policiais federais no Brasil. InqÃ³ritos de menor complexidade que apura o furto de um equipamento de um computador de uma universidade, atÃ© inqÃ³ritos que apuram fraudes bilionÃrias. Vigora o princÃpio da obrigatoriedade que no nÃvel federal nÃ£o tem mitigaÃ§Ã£o: recebeu a notÃcia-crime, instaura-se o inqÃ³rito. EntÃ£o, nÃ³s temos 105 mil inqÃ³ritos. Ã? margem disso, quantos homens seriam necessÃrios para fiscalizar todo movimento na faixa de 150 km de fronteira, nos seus 16.780 km de extensÃo? Certamente, nem se fosse empregado todo efetivo da PolÃcia federal para isso, conseguiria... Mas nÃ£o Ã© sÃ³ isso: nÃ³s temos que controlar todas as armas do paÃs, fiscalizar armeiros, clubes de tiro, autorizar portes, fiscalizar toda atividade de seguranÃa privada, mÃltiplas escolas de formaÃ§Ã£o, empresas de seguranÃa patrimonial...

ConJur â?? Ã? um exercito maior do que a prÃpria polÃcia.

Roberto Troncon Filhoâ?? Vigilantes que receberam formaÃ§Ã£o profissional sÃ£o 1,5 milÃo; em atividade sÃ£o cerca de 600 mil. Se vocÃa somar todas as forÃas policiais brasileiras dÃ; mais ou menos esse nÃmero.

ConJur â?? Nesse momento em que a PF se dedica mais a combater esse tipo de crime urbano, as fronteiras nÃ£o ficam descobertas?

Roberto Troncon Filhoâ?? Ã? por isso que eu digo que a PolÃcia Federal hoje nÃ£o pode ser eficiente com 12 mil policiais. Quando a PF comeÃ§a a ter reconhecimento da populaÃ§Ã£o, o Congresso Nacional comeÃ§a a aprovar leis especiais dando-lhe mais atribuiÃ§Ãµes. Passamos a controlar as empresas que fabricam, produtos quÃmicos que possam ser utilizados no trÃ;fico de

drogas; a controlar empresas de segurança privada; a controlar armas; a investigar concorrentemente com as polícias civis crimes de roubos de valores, roubos de cargas e outros quando têm repercussão interestadual. Além disso os demandantes de serviço de passaporte aumentaram... São emitidos 2,1 milhão de passaportes por ano.

ConJur â?? Essa é uma atribuição tradicional da PF?

Roberto Troncon Filho â?? Ela não está na Constituição, está no nosso regulamento, que é um ato do ministro de Justiça. O fato é que não tem muito a ver com a atividade policial emitir passaportes.

ConJur â?? Mesmo com a expansão do terrorismo internacional?

Roberto Troncon Filho â?? Há uma diferença significativa entre gerenciar um processo burocrático de controle de passaportes e ter acesso aos dados que vão lhe permitir reprimir eventuais crimes. A Polícia não precisa controlar a imigração, não precisa emitir passaporte, pois isso é uma atividade de polícia administrativa. O que a polícia precisa é ter acesso aos bancos de dados da imigração. Se no curso da atividade administrativa de controle surge algum que tem uma incongruência de dados, uma suspeição, a polícia deve ter capacidade de intervir.

ConJur â?? Como o efetivo está distribuído para se desincumbir de suas atribuições?

Roberto Troncon Filho â?? Hoje, a Polícia tem metade do seu efetivo envolvido com atividades de polícia administrativa e a outra metade para lidar com os seus 105 mil inquéritos policiais. Esse número é absolutamente inviável. A PF faz o que pode. Tem feito mais do que pode. Por exemplo, quando você passa pelo guichê de controle migratório do aeroporto, não é um policial que está ali. É um colaborador contratado que exerce atividade mecânicas de receber seu passaporte e botar no sistema. O sistema faz um cruzamento de dados com nossos bancos e se não tiver nenhuma restrição ele autoriza sua saída ou sua entrada e registra aquele movimento. Quando há alguma restrição aparece uma mensagem na tela dizendo: â??Acionar policial federal.â?• A o colaborador faz um acionamento e o policial vai ver o que está acontecendo.

ConJur â?? Se o Supremo determinar que a atividade fim não pode ser terceirizada como é que vocês vão fazer?

Roberto Troncon Filho â?? Essa atividade do aeroporto feita por colaboradores contratados, que eu mencionei, não é uma atividade fim. Na semana passada nós inauguramos um projeto piloto chamado E-gate, no aeroporto internacional de São Paulo. Por esse sistema você chega com seu passaporte, coloca em um leitor de passaporte, abre uma cancela, você entra em um espaço e a cancela se fecha. Você olha para uma câmara, a câmara compara a sua imagem facial com a que está no microchip, faz um cruzamento instantâneo com tudo que temos no banco de dados e, não havendo restrição, a segunda cancela abre e você vai embora. Se houver algum problema a cancela não abre, o passageiro fica retido e a o policial é acionado para intervir. Então, a máquina está fazendo aquilo que os colaboradores contratados fazem. Isso não é atividade fim.

ConJur â?? Qual seria o formato ideal para a Polícia Federal?

Roberto Troncon Filho â?? O Brasil ganharia muito se fossem retiradas da Polícia Federal todas as atribuições de polícia administrativa e de polícia preventiva. Que elas fossem transferidas para outros órgãos existentes ou a serem criados e que a polícia ficasse apenas e exclusivamente com a atividade de investigação criminal, semelhante do que acontece com o FBI nos Estados Unidos. Com o mesmo efetivo de 12 mil que temos hoje, faríamos muito mais do que estamos fazendo. Poderá-

amos fazer mais ainda, no combate à corrupção, que é uma vertente prioritária da Polícia Federal há alguns anos; no combate ao crime violento, ao narcotráfico e aos crimes patrimoniais contra a União, que são atribuições nossas. Poderíamos firmar convênios com as Polícias Civis dos estados para investigar crimes de homicídio, ou latrocínio, ou extorsão mediante sequestro. São crimes graves contra a vida ou a liberdade das pessoas, crimes com violência.

ConJur: E como seria possível dar à Polícia Federal uma atribuição que hoje é exclusiva da Polícia Civil dos estados?

Roberto Trocon Filho: Seguindo o modelo do que acontece com o tráfico de drogas. A Constituição de 1988 diz que o combate ao tráfico de drogas é uma atribuição da Polícia Federal. Mas a PF assinou convênios com as polícias civis, que ficaram com o encargo de fazer a repressão do tráfico na distribuição local, na venda a varejo. Para a PF ficou o combate ao tráfico interestadual e internacional. Seguindo essa mesma metodologia nós podemos firmar convênios com todos os estados e participar do combate à violência e à criminalidade. O Brasil tem 50 mil homicídios por arma de fogo por ano. Isso é mais do que muitas guerras civis. É inaceitável. Então, desonerados das atividades de polícia administrativa, nós poderíamos nos concentrar também no combate à violência.

ConJur: O que dá mais visibilidade à Polícia Federal hoje em dia, são as investigações criminais apeladas de operações da PF? Já o número de processos resultantes dessas operações que são trancados pela Justiça passa a sensação de que a qualidade da investigação é ruim. É só uma sensação?

Roberto Troncon Filho: Não. Nós temos uma parte de investigações trancadas que não foram bem instruídas; e temos outra parte que acabou trancada em decorrência da legislação que estabelece possibilidades recursais múltiplas, que torna a Justiça muito lenta e passa uma sensação de impunidade. O legislador brasileiro idealizou um cenário utópico: "Olha, nós só vamos punir alguém quando se esgotar qualquer possibilidade que aquela punição contenha uma margem ínfima de erro". Esse princípio que permeia todo nosso direito, torna o judiciário sobrecarregado e não consegue dar a resposta adequada.

ConJur: Mas a Polícia também cometeu erros.

Roberto Troncon Filho: Eu creio que há 10 anos a polícia cometia mais erros. Mas a cada investigação nós fomos melhorando. Então, tem uma parte de erro? Tem. Mas tem uma parte que resulta do próprio sistema judiciário e sua legislação processual que os nossos advogados sabem muito bem utilizar. E tem ainda decisões polêmicas, que nós não discutimos, mas observamos, analisamos para não trilhar no futuro aquele caminho na produção da prova para evitar qualquer tipo de contestação. Lembrando que a polícia não tem o compromisso que tem o Ministério Público, com a acusação, com a condenação de ninguém. Nosso compromisso é exclusivamente esclarecer o que aconteceu naquele fato que é apresentado como criminoso.

ConJur: Tem um delegado a, um ex-delegado, que agora é deputado federal, que não trilhou bem...

Roberto Troncon Filho: A gente sempre é lembrado por um caso, particularmente esse caso da operação Satiagraha, em que erros foram cometidos. Então, esse caso está na primeira parte dos processos em que a prova não foi bem constituída, em que a forma como foi conduzida não foi boa. É fato isso. Tanto é fato que a Polícia Federal instaurou procedimentos administrativos disciplinares que ainda estão tramitando, porque a questão da imunidade parlamentar embaralhou um

pouco. Qual será; o resultado eu não sei, mas se provada a infração, pode dar até demissão do cargo público. E nesse aspecto eu falo sem medo de errar, ninguém tem feito mais o dever de casa para depurar as falhas e punir os responsáveis no campo administrativo, do que a Polícia Federal. A

ConJur â?? Quantos casos de afastamento a bem do serviço público ocorrem por ano na PF?

Roberto Troncon Filho â?? Acontece um monte. Eu não tenho essa estatística. Eu tenho uma teoria com relação ao desrespeito às normas. Num espectro de 10 pessoas, você tem uma ou duas em um extremo que jamais vão infringir uma regra de conduta social, pela sua formação religiosa e moral, pelos valores que recebeu da família. No outro extremo, tem aqueles um ou dois que pura e simplesmente não entendem o que é uma regra de conduta. Nesses dois extremos, o Estado não consegue mexer. Os outros seis do nosso espectro de dez que ficam entre esses extremos, a conduta desses vai depender.

ConJur â?? De qual?

Roberto Troncon Filho â?? Depende de o país ter regras claras de prevenção e repressão. No país que tem mecanismos mais eficazes de prevenção e repressão, esse grupo de 60% pende mais pro lado de obediência às normas; no país que não tem, a massa pende para o outro lado. Por que eu digo que a Polícia Federal melhorou? Entre 1995 e 2000 nós nos reestruturamos e crescemos. Houve investimentos em tecnologia e materiais, foram contratadas novas pessoas, repaginamos, reciclamos e a cultura foi mudando. A partir de 2002, que foi a operação Anaconda, começamos a bater internamente. No começo foram muitos casos, mas recentemente os casos começaram a diminuir felizmente. Por quê? Porque sempre vai haver crime, porque tem aqueles 20% que não entendem o que são as regras de conduta e que estão em todo lugar, inclusive na Polícia.

ConJur â?? As falhas nas investigações da polícia acontecem por falta de preparo, por incompetência ou por má-fé?

Roberto Troncon Filho â?? É difícil generalizar, mas eu diria que as falhas são de duas ordens: por falta de qualificação, de conhecimento, a pessoa tem boas intenções, mas não executou seu trabalho adequadamente; ou, deliberadamente a pessoa orientou a sua atividade para atingir um resultado não desejado pela lei e no qual ela tem interesse. Esse é o mais grave e é o que a gente está sempre muito atenta e tem reprimido. Dentro do Executivo, diferentemente do que acontece no Judiciário e no Ministério Público, se você for demitido a bem do serviço público, o seu vínculo com a administração é cortado absolutamente. Você vai ter que arrumar outro emprego, porque não recebe um centavo sequer do estado a partir de então.

ConJur â?? Voltando À s investigaÃ§Ã¶es anuladas pelo JudiciÃ¡rio: por que nÃ£o se pode refazer a denÃ¢ncia?

Roberto Troncon Filho â?? Existe um princÃpio jurÃdico que diz que se for considerado que uma determinada prova foi obtida por meio ilÃcito, toda sequÃncia de relaÃ§Ã¶es decorrentes daquela prova Ã© invalidada. Isso nÃ£o tem soluÃ§Ã£o.. Agora, falando especificamente da Satiagraha, nÃ³s tivemos uma primeira fase em que o responsÃvel pela investigaÃ§Ã¶o nÃ£o observou protocolos e procedimentos especÃficos da PolÃcia Federal. Quando a polÃcia aplicou os mecanismos de controle, detectou que jÃ tinham acontecido algumas falhas e gerou um procedimento disciplinar. JÃ a segunda fase foi tÃcnica, profissional. Vou falar de novo: um investigador criminal nÃ£o pode se apaixonar pelo tema, ele nÃ£o pode querer condenar alguÃm. Quem estÃ À frente de qualquer investigaÃ§Ã¶o deve agir de maneira absolutamente distante do resultado, como um pesquisador cientifico.

ConJur â?? DÃ para salvar a investigaÃ§Ã¶o viciada?

Roberto Troncon Filhoâ?? NÃ£o sei, Ã© muito difÃcil. Eu acho importante explicar como funciona o nosso sistema: nÃ³s temos o Estado que investiga, que Ã© a polÃcia judiciÃria, que Ã© independente do Estado que acusa e Ã© independente do Estado que julga. E esse sistema independente Ã© essencial para a garantia da populaÃ§Ã¶o contra abusos praticados por agentes pÃblicos em nome do estado. Veja bem; eu falei que nÃ³s temos 105 mil investigaÃ§Ã¶es em andamento. Temos, em mÃdia, entre 300 e 400 operaÃ§Ã¶es especiais por ano. EntÃo, desde 2008, nÃ³s tivemos 1.800 operaÃ§Ã¶es e apenas um caso problemÃtico, que foi a jÃ citada operaÃ§Ã¶o Satiagraha. EntÃo, em 1.800 investigaÃ§Ã¶es tivemos 0,1% de problema. Eu acho que a gente estÃ com um controle muito bom.

ConJur â?? O senhor nÃ£o acha que hÃ um exagero no uso do grampo nas investigaÃ§Ã¶es policiais

Roberto Troncon Filho â?? NÃ£o. NÃ£o Ã© assim. A interceptaÃ§Ã¶o de comunicaÃ§Ã¶o Ã© uma tÃcnica utilizada pela PolÃcia Federal e por todas as polÃcias dos paÃses mais desenvolvidos do mundo, mas ela Ã© absolutamente excepcional. Em 2010, ano da CPI do grampo, a imprensa divulgou que havia 600 mil linhas interceptadas. Eu vou te falar o nÃmero de 2010: naquele ano nÃ³s tÃnhamos 150 mil inquÃritos em andamento e em 280 houve interceptaÃ§Ã¶o de comunicaÃ§Ã¶o. À De lÃ para cÃ a mÃdia de inquÃritos com interceptaÃ§Ã¶o oscila entre 0,3% e 0,4%.

ConJur â?? Em que circunstÃncias cabe o grampo?

Roberto Troncon Filho â?? VocÃa comeÃsa a investigaÃ§Ã¶o com as tÃnicas tradicionais: aÃ§Ã¶o controlada, vigilÃncia, busca de dados pÃblicos e, dependendo do crime, afasta o sigilo bancÃrio e fiscal. Chega um momento em que nÃ£o dÃ para ir mais adiante sem usar a interceptaÃ§Ã¶o ambiental, telemÃtica e telefÃnica. Quem avalia a necessidade e autoriza Ã© o JudiciÃrio e o CNJ controla a quantidade de nÃmeros interceptados que cada juiz estÃ autorizando.

ConJur â?? Mas precisa ter grampo?

Roberto Troncon Filho â?? Tem casos que nÃ£o tem como avanÃsar, especialmente aqueles que lidam com organizaÃ§Ã¶es criminosas mais complexas. Por quÃ? Para uma organizaÃ§Ã¶o criminosa ir adiante no seu intento e se expandir, ela precisa que os nÃveis gerenciais se falem. Vamos pegar a narcotrÃfico: o grupo pega a droga na ColÃmbia, traz para o Brasil, do Brasil manda para a Europa e para a Ãfrica. Ele tem posiÃ§Ã¶es em todos esses lugares. A exemplo de uma empresa multinacional, Ã© impraticÃvel que todas as reuniÃ¶es sejam presenciais. O grupo tem que se comunicar À

distância. Então, nesse caso, a gente age absolutamente de acordo com a lei e faz a interceptação. Suprimir isso da polícia de investigação gera problemas graves.

ConJur â?? Como grampear sem ferir os direitos individuais?

Roberto Troncon Filho â?? Na prática da proteção dos direitos individuais, o Brasil está mais avançado do que a maioria dos países. Em 2010, foi feito um seminário internacional pela Polícia Federal em Brasília. Além do Brasil, oito países foram convidados: Inglaterra, Portugal, França, Nova Zelândia, México, Colômbia, Canadá e Estados Unidos. Nós constatamos que na maioria desses países, no confronto entre o direito individual e o direito da sociedade a segurança, o individual sempre perde. Nos Estados Unidos ou na França, se você precisa interceptar as comunicações de alguém, tem que pedir para o judiciário, a exemplo do que ocorre no Brasil. Agora, se for uma investigação de interesse do Estado â?? não estou falando de investigação criminal, estou falando de proteger o estado contra grupos terroristas â?? a não tem nada disso: a interceptação de comunicações é feita pelo executivo. O judiciário não fica sabendo, o Ministério Público não fica sabendo, ninguém fica sabendo. É assim na França, berço da República moderna, e é assim nos Estados Unidos, a terra da liberdade. No Brasil, não existe essa exceção. A

ConJur â?? Uma violação que tem ocorrido com frequência é o vazamento de informações sigilosas. O que a Polícia Federal faz para coibir essa ilegalidade?

Roberto Troncon Filho â?? Temos feito muitos estudos para identificar vazamentos, estudos de marcação digital de som, mas isso é um aspecto complexo. Toda vez que a gente toma ciência que houve vazamento, nós instauramos um inquérito. Mas há uma grande dificuldade de fazer essa prova.

ConJur â?? Por quê?

Roberto Troncon Filho â?? O jornalista, que publica a informação vazada, tem e deve ter o direito de não revelar a fonte. Se o jornalista não revela a fonte, fica difícil rastrear a origem do vazamento, porque vários atores tomam conhecimento do material sigiloso. Tem a polícia que começa a investigar, o Ministério Público que acompanha a investigação, o Judiciário que decide as medidas cautelares e os advogados, que na fase ostensiva da investigação têm acesso a tudo. Já tivemos caso de advogado que vazou a informação, conseguimos provar e ele foi indiciado.

ConJur â?? Qual Ã© sua posiÃ§Ã£o sobre a delatÃ§Ã£o premiada?

Roberto Troncon Filho â?? A delatÃ§Ã£o premiada Ã© um avanÃ§o e teve muita influÃªncia dos paÃses da *common law*, especialmente dos Estados Unidos. O pragmatismo norte-americano Ã© imperativo, eles priorizam mais a substÃ¢ncia e o resultado do que a forma do processo. NÃ³s temos esse apego Ã forma, que Ã© incompreensÃvel para os americanos. EntÃ£o, dentro desse pragmatismo americano se percebeu a conveniÃªncia de, no interesse da sociedade, quando identificada e responsabilizada uma pessoa que pertence a um grupo criminoso, ao invÃ©s de punir aquela pessoa, se essa pessoa decidir colaborar com o estado, dar-lhe algum benefcio, para ampliar a repressÃ£o. NÃ³s nÃ£o chamamos de delatÃ§Ã£o premiada, porque delatÃ§Ã£o contÃ©m um juÃzo de valor, como uma coisa reprovÃvel. O fato Ã© que, se alguÃ©m que praticou um crime e depois, arrependido ou motivado por um ganho pessoal, decide colaborar com o Estado para desvendar esse crime responsabilizando os outros criminosos, a sociedade que nÃ£o quer o crime e quer recuperar o dano causado pelo crime, se beneficia com a colaboraÃ§Ã£o de alguÃ©m que Ã© um criminoso.

ConJur â?? O que pode ser feito para evitar dois defeitos do sistema: um Ã© o que os advogados chamam de â??delatÃ§Ã£o a la carteâ?•, que Ã© o investigador jÃ levar o que ele quer que a pessoa diga; e o outro Ã© o denunciante usar a delatÃ§Ã£o para se vingar.

Roberto Troncon Filho â?? A vingança Ã© uma motivaÃ§Ã£o. Quando alguÃ©m vem Ã polÃcia para denunciar um crime, um aspecto importante avaliado Ã©: qual Ã© a motivaÃ§Ã£o? Compreender o interesse das pessoas ajuda a valorar aquela informaÃ§Ã£o e isso a polÃcia faz frequentemente. E a vingança Ã© um grande motivo. Ã a ex-esposa que resolve denunciar o ex-marido; Ã o sÃcio prejudicado pelo outro sÃcio. Agora, chegar alguÃ©m e dizer: â??Olha, vocÃa tem que me dar essa delatÃ§Ã£o aqui.â?• Isso Ã© ilegal, porque a lei diz que a delatÃ§Ã£o ou a colaboraÃ§Ã£o tem que ser espontÃnea.

ConJur â?? A PolÃcia Federal paga por informaÃ§Ã£o?

Roberto Troncon Filho â?? Pagamos. Temos um regimento interno de recrutamento e pagamento de informantes, tem toda uma delineaÃ§Ã£o legislativa que protege essa informaÃ§Ã£o, a gente nÃ£o tem que revelar a fonte. Fazemos isso hÃ; muito tempo e nÃ£o somos diferente de ninguÃ©m no mundo. A polÃcia de investigaÃ§Ã£o, as agÃªncias de inteligÃªncia elas compram informaÃ§Ãµes.

ConJur â?? Como a PolÃcia pode confiar na palavra de um criminoso, que nÃ£o Ã© nenhum exemplo de Ãtica e bom comportamento?

Roberto Troncon Filho- Sabe quanto vale a informaÃ§Ã£o de um colaborador no momento em que ele a entrega? Nada, nÃ£o vale absolutamente nada. O que ele diz tem que ter uma comprovaÃ§Ã£o por outros meios no mundo real. Ele fala: â??Eu fiz uma transferÃªncia de US\$ 2 milhÃes na conta nÃºmero tal, banco tal da SuÃia e estÃ; no nome do fulano.â?• AÃ a autoridade tem que ir lÃ; e e confirmar a informaÃ§Ã£o. Quando a colaboraÃ§Ã£o Ã© comprovada por outros meios aÃ valeu, o colaborador vai ter direito ao benefcio combinado. Antes disso, nÃ£o vale absolutamente nada. Por isso, a informaÃ§Ã£o tem que ficar em sigilo atÃ que seja devidamente comprovada.

**ConJur â?? Tem crescido o n?mero de colabora??es premiadas?**

Roberto Troncon Filho â?? Eu n?o tenho n?meros, mas a tend?ncia ? crescer. A sociedade ganha porque a dela??o n?o se resume a responsabilizar uma pessoa; ela acaba desarticulando todo o sistema e isso tem um efeito did?tico preventivo.

ConJur â?? Qual ? a Pol?cia Federal dos seus sonhos?

Roberto Troncon Filho â?? Uma Pol?cia Federal, exclusivamente voltada para investiga??o criminal que tivesse uma configura??o assemelhada ? do Minist?rio P?blico, com autonomia funcional, administrativa e financeira. ? ineg?vel a contribui??o do Minist?rio P?blico depois que ele ganhou autonomia com rela??o ao poder executivo. Na Pol?cia Federal, n?o h? caso de interfer?ncia direta. N?o tem porque a cultura n?o permite. N?s estamos blindados, n?o pela lei, mas pela cultura dogm?tica que hoje existe na imensa maioria dos policiais federais. N?o h? como um diretor geral, um superintendente, um ministro querer direcionar qualquer investiga??o. Mas uma pol?cia sobrecarregada, uma pol?cia que n?o consegue ter o fluxo de investimentos que estava planejado, ela pode ter mais dificuldade de executar a sua miss?o primordial que ? a investiga??o. Ent?o, a proposta ? que essa pol?cia adquira uma autonomia funcional, administrativa e financeira, como eu entendo que o Banco Central tamb?m deve adquirir. O fortalecimento do estado investigador ? absolutamente necess?rio com todos os controles existentes e outros que puderem ser pensados pelo legislador, para que esse ?rg?o execute a sua atividade com absoluta independ?ncia e imparcialidade dentro da regra do jogo, mas tamb?m que tenha as condi??es de fazer seu papel sem nenhum tipo de interfer?ncia externo.